

PORTARIA N.º 18.195, DE 19/05/2022.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE
SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS
TERMOS DA LEI Nº 3.963, DE 28/08/2015.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Tratamento de Saúde, para a Servidora
abaixo descrita, a saber:

Nome	Matr.	Período	Proces. Eletrônico
LUZIA BELLOTI MARIM	1781	24/02/2022 a 21/08/2022	8871/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 19 de maio de 2022

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

